



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E OPOR-SE

2000, 01, 13

REQUERIMENTO N.º 421 /VIII(1ª) - AC

Em, 13/01/2000

Apresentado por: *Deputado Mota Torres, do Partido Socialista*

No passado Domingo, dia 9 de Janeiro, um grupo de populares aos quais o requerente, natural, consciente e convictamente se associou, dirigiu-se à Freguesia da Camacha (Região Autónoma da Madeira), Meia Serra, onde está implantada uma estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos onde, em Dezembro passado, ocorreu uma derrocada com graves e públicas consequências para os cidadãos do Ribeiro Serrão, daquela forma ofendidos na sua integridade física e patrimonial e lesados seriamente no seu inalienável direito a um ambiente saudável e à sua garantia por parte das autoridades políticas regionais.

Atendendo a que a referida derrocada se ficou a dever à cedência de um muro de suporte, aparentemente construído com manifestas insuficiências técnicas atendendo à carga que sobre ele seria exercida, cerca de um mês volvido, àquelas populações interessaria, tão só, avaliar dos cuidados, havidos ou não, do Governo Regional da Madeira e dos serviços dele dependentes no sentido de corrigir, com a celeridade que a situação exige, as condições de segurança naquele sítio a fim de, pelo menos momentaneamente, tranquilizar as pessoas, as suas famílias e proteger os seus bens.

De uma posição de absoluta legitimidade, de grande serenidade –apesar de tudo...- e de inegável consciência cívica adoptada pelos cidadãos presentes na Meia Serra, decorreu, inexplicavelmente, a presença de um contingente policial (PSP) absolutamente excessivo e tendencialmente ameaçador – e mesmo provocatório – contrastante com a intenção exigente mas pacífica das movimentações então geradas, envolvendo cerca de 250 pessoas.

Mota Torres

F. V. Mota

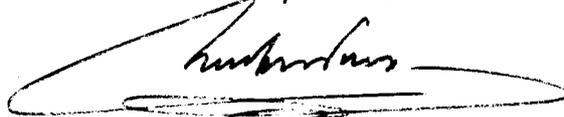
Cerca de meia centena de agentes da PSP. Um friso de treze, equipados com escudos, viseiras e outros instrumentos de repressão/intervenção, relevam de um aparato que, se não evidenciasse alguns perigos, por excessivo e desproporcionado não deixaria de ser um ridículo total e passível, por isso, de uma saudável gargalhada em nome da tolerância.

Mas porque estes gestos e atitudes constituem, antes de mais, um insulto à democracia, à liberdade, à justiça, à cidadania e, em última análise, ao estado Democrático e de Direito que é Portugal, o deputado abaixo assinado vem por este meio, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Governo, através do Ministério da Administração Interna e ao Comando Geral da Polícia de Segurança Pública os esclarecimentos seguintes:

1. A atitude da PSP (Região Autónoma da Madeira) no caso em apreço pode, nos termos da Constituição e da Lei, ser tida como normal na sua relação com os cidadãos?
2. A que orientações ou ordens obedecem a PSP (Madeira) e qual a legislação a que se submeteu no seu cumprimento?
3. Quais as entidades intervenientes na acção levada a cabo pela PSP (Madeira)?
4. Em nome do prestígio da PSP (Madeira), para quando a adopção de uma postura equilibrada em que o respeito pelos cidadãos, pela sua liberdade e pelo natural exercício da cidadania, constituam as suas principais preocupações?

Assembleia da República, 13 de Janeiro de 2000.

O Deputado,



Mota Torres